

*República Oriental del Uruguay*  
*Universidad de la República*

**TERMO ADITIVO**

**CONVÊNIO PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL E A  
UNIVERSIDADE DA REPÚBLICA**

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada PUCRS, neste ato representada por seu Reitor, Prof. NORBERTO FRANCISCO RAUCH e a UNIVERSIDADE DA REPÚBLICA, sediada na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, doravante denominada UR, neste ato representada por seu Reitor, Dr. Ing. RAFAEL GUARGA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre as partes em Montevidéu mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer um Programa de Educação Continuada a ser executado entre o Campus Universitário II da PUCRS, sediado em Uruguaiana/RS e a Regional Norte da UR, com sede na cidade de Salto - República Oriental do Uruguai.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Campus Universitário II - PUCRS e a Regional Norte da UR comprometem-se a realizar cursos de atualização para seus egressos nas diferentes áreas de interesse profissional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os Cursos de Atualização Profissional se destinam á graduados egressos de ambas as Universidades e contarão com a participação de professores do Campus Universitário II - PUCRS e da Regional Norte da UR.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os recursos financeiros necessários a efetivação do Programa de Educação Continuada serão provenientes da receita gerada com a realização dos Cursos de Atualização Profissional.



A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the Reitor of the Pontifical Catholic University of Rio Grande do Sul (PUCRS).



A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the Reitor of the University of Uruguay (Universidad de la República).

*República Oriental del Uruguay*  
*Universidad de la República*

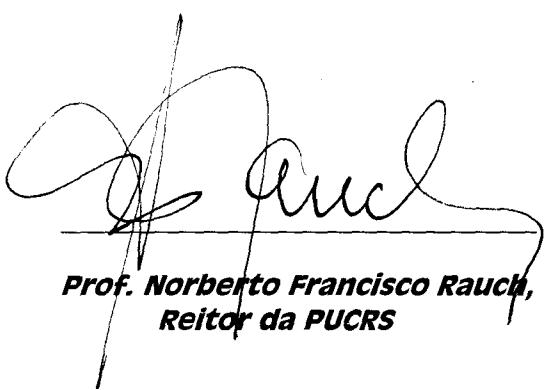
**CLÁUSULA QUINTA:**

As Universidades estão de acordo em indicar como coordenadores deste Termo Aditivo os professores Amilton Vallandro Marçal pela PUCRS e Beatriz Invernizzi Migliaro pela UR.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado ou alterado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, através de Termo Aditivo ou rescindido mediante notificação por escrito, com antecedência de 90 dias.

E, por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



Prof. Norberto Francisco Rauch,  
Reitor da PUCRS

Porto Alegre, 17 de 09 1998.



Dr. Ing. Rafael Guarga  
Rector da UR

